ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 041/2022

Dispõe sobre a Concessão de 01 (UMA) Diária para o Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, no uso de suas atribuições legais e Regimentais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Vereador LUIZ CARLOS SILVA DE BRITO : 01 (UMA) diária para o deslocamento até BELÉM, no dia 05 de agosto de 2022, para uma reunião junto a Deputada Cilene Couto para tratar assuntos referentes a melhorias para o Município de Ponta de Pedras.

Art. 2º - Atribuir a cada diária o valor de R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) de acordo com a Resolução de Nº. 002/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se, Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, 04 de agosto de 2022.

José Miguel Ferreira Gomes
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Ponta de Pedras

JOSÉ MIGUEL FERREIRA GOMES
Presidente da Câmara

Endereço: Praça Antonio Malato Nº. 30
Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil
CEP: 68830-000
CNPJ: 34.917.229/0001-07